

=LEI Nº 945, DE 14 DE MARÇO DE 1.984=

"Autoriza a doação de Veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais A.P.A.E".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

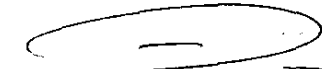
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a doar, sem qualquer encargo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, de Morro Agudo, um Veículo de marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação de 1.980, Placa GI-1327, Chassis de nº BH.653.425, de cor Branca, vinculada ao Serviço de Educação e Cultura desta Prefeitura, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 840.-

ARTIGO 2º - A doação ora autorizada, será concretizada, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 14 DE MARÇO DE 1984


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTÔNIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração